



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 173/2020

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

11 de fevereiro de 2020

Protocolo Sob o nº 122/2020
as folhas 30 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 13/02/2020

Servidor Responsável duonta

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal De Tauá, Através Da Secretaria Competente, a recuperação do ginásio poliesportivo da localidade de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através Da Secretaria Competente, a **recuperação do ginásio poliesportivo da localidade de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na reforma deste ginásio poliesportivo.

Plenário, 11 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

17/02/2020

Presidente

José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
Vereador

